



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 82**

"Aprova as Contas do Executivo Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Jacareí, referentes ao Exercício de 1986"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**ARTIGO 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Jacareí, referentes ao exercício de 1986, conforme Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 02 DE MARÇO DE 1989.

  
JOSE CHRISTOVÃO AROUCA

Presidente

